



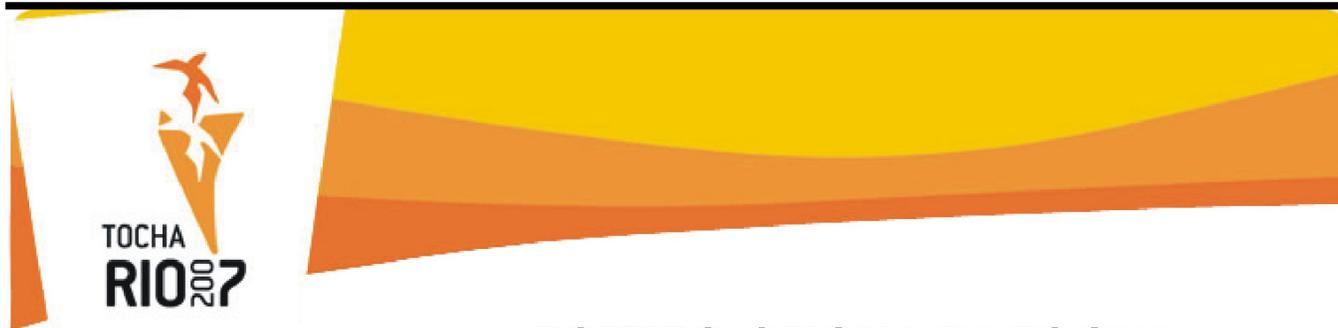
Diário Oficial do Município de

# MANAUS

Manaus, quinta-feira, 21 de junho de 2007.

Número 1744 ANO VIII R\$ 1,00

## PODER EXECUTIVO



### ROTEIRO OFICIAL DA TOCHA PAN-AMERICANA EM MANAUS



**M**anaus prepara-se para viver o espírito olímpico com a chegada, no próximo dia 23, da Tocha Pan-Americana Rio 2007, como parte da Rota de Revezamento. A Tocha chega de barco, será recebida no Encontro das Águas e o revezamento será feito por 80 condutores, que percorrerão 40 quilômetros saindo da empresa Samsung pela Av. Ministro João Gonçalves (Distrito Industrial), passando por várias avenidas e ruas até o Largo de São Sebastião, ao lado do Teatro Amazonas.

Entre os condutores encontram-se João Bezerra Lima, o João do Peso, campeão sul-americano de arremesso de peso por oito anos consecutivos; Lyndon Johnson, amazonense com presença em Jogos Olímpicos; Fernanda Lima, campeã mundial de natação na categoria industriário; Valdeci Lima, atleta amazonense já classificado para o Pan do Rio de Janeiro; Luiz Borges, presidente da Federação de Atletismo do Amazonas; o ator Fidelis Baniwa e o cantor Zezinho Correia.

Manaus será a 19ª cidade-anfitriã a servir de Rota de Revezamento da Tocha. Por orientação do CO-Rio e do COB, cada capital e localidade onde será feito o Revezamento, deverá representar um país participante dos Jogos Rio 2007. Manaus, como cidade-anfitriã da tocha, vai vestir as cores de Aruba.



**PREFEITURA  
DE MANAUS - PM**

**DECRETO Nº 9.109, DE 19 DE JUNHO DE 2007**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 1.072/2006 e art. 7º da Lei nº 1.073/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 12.811.127,20 (doze milhões, oitocentos e onze mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 12.500.000,00 à conta do Inciso I (Remanejamento de despesa com pessoal), R\$ 30.000,00 à conta do Inciso II (Remanejamento nas respectivas Categorias Econômicas) e R\$ 281.127,20 à conta do Artigo 9º (Limite autorizado para remanejamento), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de junho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

ANEXO I

110101 - GABINETE CIVIL

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR     |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|-----------|
| 200035 | 107 | 339030 | 110101 | 04 | 122 | 4002 | 202101 | 30.000,00 |

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR     |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|-----------|
| 200035 | 107 | 339039 | 250101 | 13 | 122 | 4002 | 245801 | 40.000,00 |

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR      |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|------------|
| 200035 | 180 | 339039 | 270101 | 15 | 451 | 1031 | 100801 | 241.127,20 |

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR         |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|---------------|
| 200035 | 107 | 319004 | 380101 | 15 | 122 | 4002 | 226701 | 12.500.000,00 |

ANEXO II

110101 - GABINETE CIVIL

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR     |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|-----------|
| 200042 | 107 | 339039 | 110101 | 04 | 122 | 4002 | 202201 | 30.000,00 |

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR     |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|-----------|
| 200042 | 107 | 449052 | 250101 | 13 | 392 | 1122 | 246601 | 40.000,00 |

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR      |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|------------|
| 200042 | 180 | 449051 | 270101 | 15 | 451 | 1031 | 100801 | 241.127,20 |

380101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

| EVENTO | FR  | ND     | UG     | F  | SF  | P    | PI     | VALOR         |
|--------|-----|--------|--------|----|-----|------|--------|---------------|
| 200042 | 107 | 339039 | 380101 | 15 | 452 | 1084 | 227801 | 12.500.000,00 |

**DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2007**

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 585/2007-GPG/PGM;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de gozo de férias da Chefe de Núcleo de Inscrição na Dívida Ativa,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GARCIA, mat. 066.051-5A, servidora do quadro de Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Chefe de Núcleo de Inscrição na Dívida Ativa, DAS-1, com direito à percepção das vantagens inerentes, no período de 02.07.07 a 31.07.07, tendo em vista o afastamento da titular, ODILÉA MONTEIRO DE CARVALHO, mat. 067.161-4B, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 19 de junho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**DOAÇÃO DE SANGUE**

**DOAR SANGUE É UM ATO DE CIDADANIA**

**PODEM DOAR SANGUE:**

- Homem e mulher com idade entre 18 e 65 anos;
- Pesando 50 quilos ou mais;
- Com boa saúde.

**NÃO PODE DOAR SANGUE QUEM:**

- teve hepatite depois dos 10 anos de idade;
- tem comportamento sexual de risco;
- usa drogas;
- teve malária, recebeu transfusão sanguínea ou teve doenças sexualmente transmissíveis nos últimos 12 meses;
- teve febre nos últimos 30 dias.

**POSTOS DE COLETA:**

- Hemoam - Av. Constantino Nery, 4397 ou ligando para 3655-0143
- Maternidade Ana Braga - Bola do São José - Zona Leste
- Ônibus de coleta Vampirão, quando estiver no seu bairro.

\* Para doar sangue é preciso apresentar documento de identidade e estar bem alimentado.

Fonte: Fundação Hemoam

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV**

**PORTARIA N° 054/2007-GP/MANAUSPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 870, de 21 de julho de 2005 c/c o Art. 28, VII do Decreto n° 8.069, de 13 de setembro de 2005 e com o Contrato de Gestão firmado com o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, em 20 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO os artigos 8°, I e 41, I da Lei n° 870, de 21/07/2005;

CONSIDERANDO o Parecer n° 308/2007 de 29 de maio de 2007, exarado pela Assessoria Jurídica do MANAUSPREV;

CONSIDERANDO os Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

I - DEFERIR o pedido de pensão, constante no Processo n° 2007/1119/1134/00326 de 17/05/2007, em favor de MARIA DAS GRAÇAS GAMA MENEZES dependente do ex-servidor falecido JOSÉ CLÓVIS MENEZES.

II - O ex-servidor falecido em 22/01/2007, ingressou no serviço público municipal em 1°/07/1985, sob a égide da CLT, e passou a integrar o quadro de servidores estatutários em 1°/06/1987, mediante a Lei n° 1870/1986. Por meio do Decreto de 17/05/2004 foi aposentado, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais AIII-01, matrícula 014230-1-B, lotação SEMED.

III - A pensão corresponderá à importância de R\$ 199,29 (cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), assim discriminada:

|  |            |
|--|------------|
| Vencimento proporcional ao tempo de cont. 18/35 avos – Lei 286/1995 c/c o Decreto n° 7922/2005.                          | R\$ 154,29 |
| Adicional por tempo de serviço 15%- Art. 203, parágrafo único da Lei n° 1118/1971 c/c Art. 3°, § 3° da Lei n° 1870/1986. | R\$ 45,00  |

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de maio de 2007.

Gabinete da Presidência do MANAUSPREV.

JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA  
Diretor de Previdência

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Diretor-Presidente do MANAUSPREV

**PORTARIA N° 055/2007-GP/MANAUSPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 870, de 21 de julho de 2005 c/c o Art. 28, VII do Decreto n° 8.069, de 13 de setembro de 2005 e com o Contrato de Gestão firmado com o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de

Planejamento e Administração – SEMPLAD, em 20 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO os artigos 8°, I e 41, I da Lei n° 870, de 21/07/2005;

CONSIDERANDO o Parecer n° 310/2007, de 29/05/2007, exarado pela Assessoria Jurídica do MANAUSPREV;

CONSIDERANDO os Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

I - DEFERIR, a contar de 03.05.2007, o pedido de pensão constante do Processo n° 2007/1119/1134/00320/MANAUSPREV, de 15.05.2007, em favor da senhora HELENA DIAS SARAIVA, viúva do ex-servidor, aposentado, RAIMUNDO SARAIVA.

II - O ex-servidor, falecido em 03.05.2007, ingressou no serviço público municipal, sob a égide do Regime Especial, instituído pela Lei n° 1871, de 12.11.1986, regulamentada pelo Decreto n° 5648, de 02.02.1987, a contar de 12.05.1988, sendo aposentado através do Decreto Municipal datado de 03.09.1990, no Cargo de Médico, matrícula 062.056 4 B, junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

III - A pensão deverá corresponder à importância de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), tendo como base a parcela abaixo, oriunda da aposentadoria do ex-servidor:

|   |            |
|---|------------|
| Vencimento Base do Cargo – Lei n° 286/95. | R\$ 303,00 |
|---|------------|

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de maio de 2007.

JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA  
Diretor de Previdência

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Diretor-Presidente do MANAUSPREV

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA - SEMC**

**DESPACHO**

Processo N° 00911/2007 – SEMC  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei n° 8.666/93. Declaro inexigível de procedimento licitatório o contrato com os artistas Márcio Souza e outros para fins de aquisição do texto dramático com partes musicais, intitulado “Elegia para a Capital dos Bares”, visando animar a população local e, resgatar através dos personagens, a história da cultura manauara, através da exibição do texto dramático, que será encenado no dia do aniversário da cidade de Manaus.

Seja submetido à consideração do senhor Secretário Municipal de Cultura, o presente despacho para fins de ratificação, conforme ordena a lei de licitações e contratos administrativos.

Manaus, 18 de junho de 2007.

RICARDO ABREU CAMPOS  
Coordenador de Eventos

Diante do exposto ratifico nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, pertinente ao processo nº 00911/2007.

Manaus, 18 de junho de 2007.

SEBASTIÃO COLARES ASSANTE  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PORTARIA Nº 0077/2007 - SEMED/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2007/4114/4147/09714,

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias formuladas, de acordo com a Lei nº 1.118, de 01.09.1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA BOZZETO, MARISOL DRUMOND MITOUSO COELHO e CARLA REJANE ALVES DA SILVA para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os fatos contidos no referido processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de junho de 2007.

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 0078/2007 - SEMED/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Enquadramento, composta pelos servidores MARGARIDA MARIA LITAIFF MONTEIRO, MARIA HOSANA MACIEL, OLÍVIA NUNES DA COSTA, ANTONIO RICARDO PEIXOTO LIMA, SÔNIA MARIA PAZ BARRETO AFONSO, ALBERTO NORONHA RAMOS, MANOEL PAIXÃO FREITAS DA COSTA, ELIANA MARIA TEIXEIRA DE ASSIS para, sob a presidência do primeiro;

II - PROMOVER o Enquadramento Funcional dos ocupantes dos cargos do Magistério existentes na data de vigência desta Lei, para os cargos nele criados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0079/2007 - SEMED/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Enquadramento, composta pelos servidores MARGARIDA MARIA LITAIFF MONTEIRO, MARIA HOSANA MACIEL, MARIA AUXILIADORA CARRIGAS MACIEL, SAID BOSCO FERREIRA RAMOS, CEZAR DE SOUZA CAVALCANTE, ALBERTO NORONHA RAMOS, MARIA LÚCIA SILVA RAMOS, MANOEL PAIXÃO FREITAS DA COSTA e ELIANA MARIA TEIXEIRA DE ASSIS para, sob a presidência do primeiro;

II - PROMOVER o Enquadramento Financeiro, permitindo a migração do atual sistema de remuneração para o sistema de subsídio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0080/2007 – GS/SEMED**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 8.575/2006,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de complemento de pagamento da contribuição dos servidores da SEMED a MANAUSPREV pela SEMEF referente ao mês de maio de 2007,

RESOLVE

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF (Recursos Supervisionados), no valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), conforme Programa de Trabalho abaixo, tendo por finalidade atender o pagamento acima mencionado.

| Nº | F  | SF  | P    | A    | ND     | FR  | R\$        |
|----|----|-----|------|------|--------|-----|------------|
| 1  | 12 | 361 | 1088 | 2298 | 319013 | 106 | 217.000,00 |

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação operando seus efeitos a partir do dia 18.06.2007.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 18 de junho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
Secretária Municipal de Educação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Art. 1° do Decreto n° 0973 de 16 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os Termos da (s) NAD' (s) n° (s) 180096/2007 – 180451/2007 – SEMED.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, de acordo com o Mapa Comparativo, objeto do Pregão n° 041/2007 CML/PM. M.

II - ADJUDICAR A(S) EMPRESA(S):

FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI.  
R\$ 28.350,00

Como vencedor (a) (s) da licitação para atendimento médico oftalmológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino/SEMED.

III - Determinar a emissão da (s) Nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da (s) proposta (s) da (s) empresa (s), indicada (s) no item anterior.

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 19 de junho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Notificação n°447/2007 - GEFIS/SEMMA.

ASSUNTO: Auto de Infração n° 000781.

INTERESSADO: ATACADÃO NORTE SUL SHOP CONFECÇÕES (E.N.L. AZEVEDO-ME) – rua Marechal Deodoro, n° 177 - Centro.

OBJETIVO: Dar-se ciência ao interessado do despacho do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA, referente ao Auto de Infração n° 000781, lavrado dia 25/03/2006.

CONDIÇÕES GERAIS: Informar ao atuado que, a partir do conhecimento da publicação desta notificação, conta-se o prazo de 05 (cinco) dias para recolhimento da multa ou solicitar por escrito a celebração de TACA, conforme Recurso n° 120/2006 - COMDEMA.

Manaus, 14 de junho de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ASCC – INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação n° 040/2007, que autoriza a atividade de construção civil, com validade de 12 meses, com a finalidade de instalação de condomínio de unidades autônomas, na cidade de Manaus-AM.

**PLATINUM CONSTRUÇÕES LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a renovação da Licença Municipal de Conformidade n° 130/2005-2, que autoriza a atividade de empreendimento comercial, com validade de 12 meses, com a finalidade de construção de condomínio residencial multifamiliar, na cidade de Manaus-AM.

PG

**POWERTECH COMERCIAL LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação n° 046/2007, que autoriza a atividade de comércio e serviços, com validade de 12 meses, para a finalidade de comércio e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos para outros produtos não especificados anteriormente, na cidade de Manaus-AM.

PG

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO E MEIO  
AMBIENTE - COMDEMA**

**RESOLUÇÃO N° 035/2007 - COMDEMA**

“ALTERA o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução n° 005/2002 - COMDEMA, e da Lei n° 605, de 24 de julho de 2001;

CONSIDERANDO que vistos, relatados e discutidos na plenária a proposta de Alteração do Regimento Interno do COMDEMA;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária ocorrida durante a 26ª Reunião Extraordinária realizada no dia 17/05/2007;

RESOLVE:

ALTERAR o Parágrafo Único do artigo 24 do Regimento Interno do COMDEMA, Resolução n° 005/02, para efeito de criar os parágrafos primeiro, segundo e terceiro que passam a ter a seguinte redação:

Art.24 – omissis

Parágrafo Primeiro: As deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA serão determinadas por intermédio de Resolução assinada pelo Presidente e pelo Relator.

Parágrafo Segundo: Na ausência do Conselheiro Relator a Resolução poderá ser assinada por qualquer outro Conselheiro que tenha participado da Plenária ou Câmara durante a qual foi tomada a decisão.

Parágrafo Terceiro: O Conselheiro Relator terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para comparecer à Secretaria do Conselho e assinar a Resolução, caso não compareça, será convocado outro Conselheiro conforme prevê o parágrafo segundo, devendo de igual modo ser observado o prazo estabelecido.

Manaus, 14 de junho de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
Presidente do COMDEMA

PG

**RESOLUÇÃO Nº 036/2007 — COMDEMA**

“CONSTITUI as Câmaras Técnicas de Unidades de Conservação, Recursos Naturais, Ambiente Sócio-Cultural, Fiscal e de Arborização”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução nº 005/2002 - COMDEMA, e da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os artigos 7º, X e 9º, II do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária ocorrida durante a 33ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/06/2007;

**RESOLVE:**

CONSTITUIR as Câmaras Técnicas de Unidades de Conservação, Recursos Naturais, Ambiente Sócio-Cultural, Fiscal e de Arborização do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, que passam a ser integradas pelas seguintes entidades:

1. Câmara Técnica de Unidade de Conservação: CREA; ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS; INPA; SEMOSBH; MOVIMENTO PARDO MESTIÇO - BRASILEIRO; e ADMINISTRADORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS;

2. Câmara Técnica de Recursos Naturais: CEFET; SEMDURB; FIEAM; CPRM; SEMSA;

3. Câmara Técnica Ambiente Sócio-Cultural: SEMESP; MANAUSTUR; FAEA; DNPM; FECOAM;

4. Câmara Técnica Fiscal: SEMASC; IBAMA; SEMED; CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL; IPAAM;

5. Câmara Técnica de Arborização: SUFRAMA; UFAM; NILTON LINS; FECOMÉRCIO;CMM;

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 14 de junho de 2007.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO -  
SEMOSBH**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Licitação da SEMOSBH, no procedimento referente ao Pregão nº 027/2007-CLS/PM – Registro de Preços;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

I- HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 027/2007-CLS/PM – Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços Estimados de Engenharia de Usinagem para Produção de Massa Asfáltica tipos: Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.) e Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), com fornecimento de Insumos para Pavimentação,

compreendendo Recapeamento, Restauração, Manutenção e Conservação (Tapa Buracos) do Sistema Viário da Cidade de Manaus/AM, para as empresas:

**W. P. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.;**

| ITEM                | DISCRIMINAÇÃO                                   | UN  | QT.       | VALOR UNITÁRIO |
|---------------------|---|-----|-----------|----------------|
| LOTE I              |   |     |           |                |
| 01                  | Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.)     | TON | 30.000,00 | R\$ 286,00     |
| 02                  | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) | TON | 10.000,00 | R\$ 325,00     |
| VALOR TOTAL DO LOTE |   |     | R\$       | 11.830.000,00  |

**PAMPULHA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

| ITEM                | DISCRIMINAÇÃO                                   | UN  | QT.       | VALOR UNITÁRIO |
|---------------------|---|-----|-----------|----------------|
| LOTE II             |   |     |           |                |
| 01                  | Areia Asfáltica Usinada à Quente (A.A.U.Q.)     | TON | 30.000,00 | R\$ 286,06     |
| 02                  | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) | TON | 10.000,00 | R\$ 324,98     |
| VALOR TOTAL DO LOTE |   |     | R\$       | 11.831.600,00  |

Manaus, 18 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 de Prorrogação ao Contrato nº 048/06 - SEMOSBH, celebrado em 06.06.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO.

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos Serviços de Locação de Veículo nº 048/06, de acordo com o Edital de Pregão nº 027/06-CLS/PM.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 1.284.120,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 528 de 06.06.07 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 1512240022050 – 339039 – Fonte 180.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 270 (duzentos e setenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 06 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 035 celebrado 13.06.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa MJM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Obra de Construção de Uma Ponte com Estrutura Mista, localizada a rua Dallas – Parque das Laranjeiras, em Manaus/AM.

VALOR: R\$ 553.301,39

DOTAÇÃO: 27100 - 15452100823750 - 449051 - Fonte107, Nota de Empenho nº 509 de 13.06.07.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de 04.06.2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decretos nºs 8.971/07 e 8.979/07.

Manaus, 13 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 036 celebrado 13.06.07.  
 PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa W.P. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.  
 OBJETO: Obra de Construção de Ponte de Concreto com Vigas Metálicas, localizada a rua Rio Negro, bairro Campo Dourado, em Manaus/AM.  
 VALOR: R\$ 750.441,94  
 DOTAÇÃO: 27100 - 15452100823750- 449051- Fonte107, Nota de Empenho nº 511 de 13.06.07.  
 PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de 04.06.2007.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decretos nºs 8.971/07 e 8.979/07.

Manaus, 13 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
 Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação anexo nos autos, pertinente ao Processo Licitatório nº 2007/796/824/00360, modalidade Carta Convite nº 005/2007-CL/IMPLURB;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente ao referido Processo Licitatório:

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o resultado apontado pela Comissão de Licitação, relativo ao procedimento licitatório supramencionado, que objetiva a reforma do andar da nova sede do IMPLURB.

II - ADJUDICAR o objeto acima referido à empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.544.469/0001-81, vencedora pelo critério “menor preço”, com o valor global de R\$ 33.959,46 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho no Diário Oficial do Município-DOM.

IV - DETERMINAR ao setor competente a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o Mapa Comparativo de Preços anexo aos autos.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB,

Manaus, 14 de junho de 2007.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
 Diretor-Presidente do IMPLURB

**INSTITUTO MUNICIPAL  
 DE TRÂNSITO - IMTRANS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
 INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com e desconto de 20% (vinte por cento).

A não apresentação do condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso – poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

| Nome                                  | Placa    | Auto        | Código Multa | Data Infração | Data Emissão da Notificação |
|---------------------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|-----------------------------|
| 1. ABEL RODRIGUES PEREIRA             | JWQ-9529 | AE0009 5698 | 745-5        | 27/05/07      | 11/06/07                    |
| 2. AGOSTINHO CORREA MACIEL            | JWU-4555 | AC0054 2960 | 736-6        | 30/05/07      | 05/06/07                    |
| 3. AIRTON DA SILVA                    | JWX-4062 | AE0009 6803 | 745-5        | 30/05/07      | 11/06/07                    |
| 4. ALBIA AUGUSTA DE O DAS NEVES       | JXE-6394 | AC0053 9938 | 736-6        | 31/05/07      | 06/06/07                    |
| 5. ALDEMILE CASTRO DE VASCONCELOS     | JWJ-7751 | AE0009 6729 | 745-5        | 29/05/07      | 11/06/07                    |
| 6. ALDO BARANDA HORTENCIO             | JWO-4891 | AE0009 6649 | 746-3        | 29/05/07      | 11/06/07                    |
| 7. ALFACAR VEICULOS LTDA.             | JWU-6327 | AC0054 2195 | 548-7        | 31/05/07      | 06/06/07                    |
| 8. ALISON SALDANHA CHAVES SOUZA       | LNP-6817 | AC0055 3445 | 605-0        | 31/05/07      | 04/06/07                    |
| 9. ALTENIR FIGUEREDO DE SOUZA         | JXO-0008 | AE0009 6162 | 745-5        | 28/05/07      | 11/06/07                    |
| 10. ANA CLAUDIA DA SILVA JATAHY       | JXS-8797 | AE0009 6722 | 745-5        | 29/05/07      | 11/06/07                    |
| 11. ANA LUCIA ALVES DE LIMA           | JXO-1417 | AE0009 6146 | 745-5        | 28/05/07      | 11/06/07                    |
| 12. ANA SIMONE S DE OLIVEIRA CARVALHO | JXN-1118 | AE0009 6728 | 745-5        | 29/05/07      | 11/06/07                    |
| 13. ANDERSON CARLOS DA SILVA MENDES   | JWV-8822 | AE0009 5913 | 745-5        | 27/05/07      | 11/06/07                    |
| 14. ANDRE FERNANDEZ                   | JXT-6408 | AE0009 5472 | 745-5        | 27/05/07      | 11/06/07                    |
| 15. ANDRE MAGALHAES DOS SANTOS        | JXM-6763 | AE0009 5820 | 746-3        | 27/05/07      | 11/06/07                    |
| 16. ANETE RODRIGUES DANTAS            | JWU-2568 | AE0009 6532 | 745-5        | 29/05/07      | 11/06/07                    |
| 17. ANGELA MARIA DA SILVA PEIXOTO     | JXY-2067 | AC0053 9696 | 555-0        | 30/05/07      | 05/06/07                    |
| 18. ANTONIO ARAUJO DE MEDEIROS        | NAK-3790 | AE0009 6255 | 745-5        | 28/05/07      | 11/06/07                    |
| 19. ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE SOUSA   | JWI-8040 | AE0009 6656 | 745-5        | 29/05/07      | 11/06/07                    |
| 20. ANTONIO DA SILVA MARTIRES         | JXP-4987 | AC0049 2593 | 605-0        | 02/06/07      | 07/06/07                    |
| 21. ARIADNE DE ARAGAO DA CUNHA        | JWX-7040 | AC0050 7889 | 736-6        | 30/05/07      | 04/06/07                    |
| 22. ARLINDO TAVARES DE SOUZA          | JXF-2995 | AC0051 9988 | 704-8        | 29/05/07      | 05/06/07                    |

|   |          |             |       |          |          |
|---|----------|-------------|-------|----------|----------|
| 23. ARTUW DA CONCEICAO EVANGELISTA      | JXG-1944 | AE0009 6592 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 24. AUTO PECAS E LOCADO SUPER CAR LTDA. | JXX-0547 | AE0009 5594 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 25. BANCO ITAUCARD S/A                  | JXI-3758 | AE0009 5763 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 26. BANCO ITAUCARD S/A                  | JWP-9614 | AC0053 8365 | 656-4 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 27. BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL     | JWQ-8995 | AE0009 6443 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 28. BIG AMAZ C DE PROD ALIMENT LTDA.    | DHG-9119 | AE0009 6251 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 29. BISMARQUE GONCALVES LEITE           | JXL-5616 | AE0009 5814 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 30. CARLA JEANE LIMA SILVA              | JWQ-3887 | AC0054 2687 | 736-6 | 04/06/07 | 12/06/07 |
| 31. CARLOS EDUARDO CARVALHO RAPOSO      | JWW-7502 | AC0054 2907 | 548-7 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 32. CARLOS MILTON GOMES DA CRUZ         | JTU-0281 | AE0009 5566 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 33. CAROLINIE BATISTA NOBRE DA CRUZ     | JXA-6633 | AC0053 0514 | 605-0 | 30/05/07 | 04/06/07 |
| 34. CELSO GARCIA                        | JWH-2000 | AE0009 5487 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 35. CEZARINA MARIA SOUZA DE ARAUJO      | JXH-2528 | AC0048 7931 | 736-6 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 36. CHRISTIAN SANTOS PEREIRA            | JWY-4848 | AC0050 9189 | 605-0 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 37. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXQ-6468 | AC0051 0587 | 605-0 | 06/06/07 | 12/06/07 |
| 38. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXG-1493 | AE0009 6521 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 39. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JWY-8051 | AE0009 6410 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 40. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JWR-6873 | AE0009 6117 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 41. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXW-4070 | AE0009 6105 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 42. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JWU-7442 | AE0009 5911 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 43. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXG-6514 | AE0009 5538 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 44. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXH-7766 | AC0053 8356 | 736-6 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 45. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXM-0785 | AC0053 9373 | 736-6 | 29/05/07 | 06/06/07 |
| 46. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXF-6159 | AC0052 6482 | 550-9 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 47. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL    | JXL-3813 | AC0054 2638 | 554-1 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 48. CLAIRTON FONTOURA FERRET            | JXY-1017 | AE0009 5927 | 746-3 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 49. CLARICE YUKO MATSUMOTO              | JXF-2159 | AC0054 1512 | 605-0 | 05/06/07 | 12/06/07 |
| 50. CLAUDECIR MIRANDA DE SOUSA          | JXU-3880 | AC0054 2821 | 706-4 | 28/05/07 | 01/06/07 |
| 51. CRISTIANE GRACY MOTA DE MENEZES     | JXB-7793 | AC0049 3035 | 583-5 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 52. DAN D OLIVEIRA PINHEIRO             | JWX-8537 | AE0009 6718 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 53. DARCI JESUS DE ALMEIDA              | JWI-1338 | AE0009 6630 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 54. DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR         | JWW-0344 | AC0049 4045 | 736-6 | 04/06/07 | 12/06/07 |
| 55. DDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | JXU-8068 | AE0009 6556 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 56. DDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | JXU-8068 | AE0009 5674 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 57. DEBORA MENDONCA DE A DUNKE          | JWU-8344 | AE0009 6176 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 58. DIARLEY NONATO SILVA                | JWM-4925 | AC0053 9288 | 736-6 | 01/06/07 | 12/06/07 |
| 59. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC      | JXK-4463 | AC0053 9447 | 604-1 | 01/06/07 | 12/06/07 |
| 60. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC      | JXL-7273 | AC0053 9698 | 736-6 | 30/05/07 | 05/06/07 |
| 61. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC      | JXM-8297 | AC0054 2291 | 548-7 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 62. DIDIMO RODRIGUES DE SENA            | JXK-4086 | AE0009 6587 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 63. DONMARQUES ANVERES DE MENDONCA      | JWW-3642 | AC0053 9741 | 736-6 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 64. DORACY REIS MACIEL                  | JWP-5497 | AC0051 0726 | 604-1 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 65. E DOS SANTOS SILVA-EPP              | JXY-4630 | AE0009 6147 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 66. EDSON MIRANDA DOS SANTOS            | JWF-0969 | AE0009 5870 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 67. EDSON RITTA HONORATO                | JXO-9986 | AE0009 6676 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 68. EDWIN SCHRODER JUNIOR               | JWR-5216 | AE0009 5858 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 69. ELDIMARINA GOMES DA MOTA            | JWK-3587 | AE0009 5942 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 70. ELIAS LIMA DE SOUZA                 | JUD-9006 | AE0009 5868 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 71. ELIZETE FARIAS DE OLIVEIRA          | JWY-5635 | AC0055 3657 | 605-0 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 72. EMMANUEL MICHAEL HARRAKIAM          | JXL-9957 | AC0052 3176 | 605-0 | 29/05/07 | 05/06/07 |

|                                      |          |             |       |          |          |
|--------------------------------------|----------|-------------|-------|----------|----------|
| 73. ENIVALDO DE JESUS M SOARES       | JWV-8754 | AE0009 6752 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 74. ERIVAN DA SILVA BARBOZA          | JWP-1551 | AC0049 2586 | 605-0 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 75. ERMELINDA MENEZES CASTRO         | JWW-5561 | AE0009 6477 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 76. ERMITO GAIA RODRIGUES            | JWH-9043 | AC0049 7196 | 554-1 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 77. ERNANDIS BORGES DO AMARAL NETO   | JXJ-2083 | AC0052 3408 | 605-0 | 28/05/07 | 31/05/07 |
| 78. EUDES OLIVEIRA DA SILVEIRA       | JXP-0278 | AE0009 6172 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 79. EUSTAQUIO BATISTA DE ARAUJO      | ALT-5722 | AC0054 2495 | 605-0 | 04/06/07 | 12/06/07 |
| 80. FABIO FALABELO ARAUJO            | JXO-8240 | AE0009 6756 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 81. FABIO JANIO MARTINS FROZ         | JWL-4188 | AC0048 7936 | 605-0 | 02/06/07 | 05/06/07 |
| 82. FABIO SOARES CAMPOS              | JXA-7234 | AC0053 9286 | 555-0 | 01/06/07 | 12/06/07 |
| 83. FRANCIMEIRE VALENTE LEITE        | JXD-1865 | AC0053 3217 | 704-8 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 84. FRANCISCO ABREU DANTAS           | JXY-7089 | AC0049 7776 | 656-4 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 85. FRANCISCO E DA S EVANGELISTA     | JWP-6618 | AE0009 5701 | 746-3 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 86. FRANCISCO JOSE RENDEIRO BEZERRA  | JWM-9851 | AC0053 8452 | 538-0 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 87. FRANCISCO SOBREIRA DOS SANTOS    | JWV-9885 | AE0009 5493 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 88. GERALDO DOS SANTOS ARAUJO        | JWS-1969 | AE0009 6163 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 89. GERALDO FELISMINO DA SILVA       | JWX-8354 | AE0009 6277 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 90. GERCIMEIDE PEREIRA SILVA         | JXH-2665 | AE0009 6787 | 746-3 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 91. GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA     | JXI-3399 | AE0009 5549 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 92. GLAUCO VINICIUS LIMA ROCHA       | JXD-2223 | AC0053 9556 | 704-8 | 03/06/07 | 06/06/07 |
| 93. GREGORIO ALMEIDA JUNIOR          | JXX-3730 | AE0009 6788 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 94. H LOBO FILHO                     | JXS-2218 | AC0053 9126 | 548-7 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 95. H LOBO FILHO                     | JXS-2218 | AC0046 1135 | 548-7 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 96. HELIO DE SOUZA RABELO            | JXI-6569 | AE0009 6736 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 97. HENRIQUE CESAR SILVA ARAUJO      | JXQ-5170 | AC0049 8056 | 736-6 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 98. HERBSON DA SILVA BARRETO         | JXL-9015 | AC0055 3862 | 704-8 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 99. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT   | JWZ-1281 | AE0009 5398 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 100. HUDSON DA SILVA DE ALMEIDA      | JWS-0365 | AC0055 4714 | 736-6 | 05/06/07 | 12/06/07 |
| 101. HUMBERTO CORDOVIL DE OLIVEIRA   | JXW-4557 | AE0009 5375 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 102. IDALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA   | JWT-3905 | AE0009 5818 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 103. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL        | JXF-5333 | AE0009 5767 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 104. ISAAC TAYAH                     | JWR-9308 | AC0054 2188 | 548-7 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 105. ISMAEL CLAUDIO DA COSTA         | JXS-1659 | AC0053 0474 | 704-8 | 28/05/07 | 31/05/07 |
| 106. IVANILSON QUEIROZ COSTA         | JXG-9216 | AC0049 3088 | 604-1 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 107. IVETE COSTA VASCONCELOS         | JXP-9556 | AC0054 2633 | 548-7 | 30/05/07 | 05/06/07 |
| 108. JAMES VIANA COUTO               | JXU-6427 | AE0009 6460 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 109. JEANY CRUZ DOS SANTOS           | JXL-2427 | AC0053 9265 | 545-2 | 30/05/07 | 07/06/07 |
| 110. JERONIMO VILA CURTE             | JXF-0505 | AC0053 8149 | 656-4 | 04/06/07 | 12/06/07 |
| 111. JOAO ALVES DA SILVA             | JWZ-9775 | AC0055 3157 | 555-0 | 04/06/07 | 12/06/07 |
| 112. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA        | JWT-7594 | AE0009 6306 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 113. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA        | JWT-7594 | AE0009 5831 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 114. JOAO FERNANDES                  | JXI-2547 | AE0009 6796 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 115. JOAO GUMERCINDO DE R LIMA FILHO | JWH-5373 | AE0009 5945 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 116. JOEL DE SOUZA                   | JXT-0907 | AE0009 6007 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 117. JOSE DJALMA DE SOUZA            | JXB-2255 | AC0052 1264 | 605-0 | 05/06/07 | 12/06/07 |
| 118. JOSE DJALMA DE SOUZA            | JXB-2255 | AE0009 6496 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 119. JOSE MANOEL CARNEIRO FROTA      | JXT-4292 | AE0009 6259 | 746-3 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 120. JOSE WALMIR LOPES               | KMP-5611 | AC0052 7563 | 736-6 | 06/06/07 | 12/06/07 |
| 121. JOSIEL DA SILVA MARTINS         | JXH-3198 | AE0009 6746 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 122. JOSEY MATOS LOPES               | JWR-9805 | AC0052 3495 | 704-8 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 123. JULIANA LEITE DA SILVA          | JXJ-4549 | AE0009 6113 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |

|  |          |            |       |          |          |
|--|----------|------------|-------|----------|----------|
| 124. JUNG HO LIM                         | JXQ-6729 | AE00096400 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 125. JUNG HO LIM                         | JXQ-6729 | AE00095944 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 126. KARLA CRISTINA PEREIRA PASSOS       | JXF-9203 | AE00095543 | 746-3 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 127. KARLA CRISTINA PEREIRA PASSOS       | JXF-9203 | AE00095542 | 746-3 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 128. KATIA DA SILVA QUEIROZ              | JWK-4826 | AC00542629 | 555-0 | 30/05/07 | 05/06/07 |
| 129. KEULLEM LIMA DE SOUZA               | JWY-2773 | AC00542831 | 605-0 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 130. KEVIAN SAMARA MORAIS BEZERRA        | JXI-6974 | AE00096009 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 131. LEOMAR COSTA GATO                   | JWU-0866 | AC00538278 | 605-0 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 132. LEONARDO BARBOSA DE SOUZA           | JWT-9853 | AC00461139 | 704-8 | 02/06/07 | 06/06/07 |
| 133. LEONARDO CUNHA PIMENTA              | JXP-0039 | AC00539558 | 704-8 | 03/06/07 | 06/06/07 |
| 134. LEVY NUNES DA SILVA                 | XJX-4114 | AE00096249 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 135. LEVY NUNES DA SILVA                 | XJX-4114 | AC00538360 | 736-6 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 136. LIN HUNG CHA                        | CKK-8614 | AC00538281 | 736-6 | 01/06/07 | 06/06/07 |
| 137. LINDOMAR DA SILVA E SILVA           | JWF-5981 | AE00096312 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 138. LINDON JOHNSON DOS SANTOS MATOS     | JWR-8842 | AC00494345 | 572-0 | 28/05/07 | 05/06/07 |
| 139. LINDON JOHNSON DOS SANTOS MATOS     | JWR-8842 | AC00494345 | 521-5 | 28/05/07 | 05/06/07 |
| 140. LOCAFACIL TRANSPORTES LTDA.         | XJX-0035 | AE00095937 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 141. LUIZ HENRIQUE MENEZES MARQUES       | JWP-6521 | AC00473317 | 573-8 | 04/06/07 | 12/06/07 |
| 142. LUIZA MORAIS DE ALMEIDA             | JWL-6367 | AC00539381 | 736-6 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 143. MACLEI GOMES RAMOS                  | XJV-7109 | AC00519768 | 627-0 | 02/06/07 | 06/06/07 |
| 144. MANACA ELETROMOVEIS LTDA.           | XJB-5881 | AC00539450 | 736-6 | 01/06/07 | 12/06/07 |
| 145. MARCIA DIAS DE SALES                | JWQ-8883 | AE00095984 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 146. MARCIO ARDUINO                      | JWW-2982 | AE00096604 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 147. MARCIO ARDUINO                      | JWW-2982 | AE00095768 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 148. MARCIO CHAVES MONTEIRO              | JWI-5205 | AE00096154 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 149. MARCO AURELIO ANTUNES               | XJV-0989 | AE00095649 | 746-3 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 150. MARCOS ANTONIO CORITIMA SEABRA      | JWP-5427 | AC00553109 | 605-0 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 151. MARCOS ANTONIO O DE SOUSA           | XJX-1906 | AC00541122 | 566-5 | 28/05/07 | 31/05/07 |
| 152. MARCOS FRANCISCO J DE OLIVEIRA      | JWQ-7565 | AC00538380 | 656-4 | 02/06/07 | 06/06/07 |
| 153. MARCOS OCTAVIO CAMPOS SOARES        | JWJ-4768 | AC00554704 | 736-6 | 05/06/07 | 12/06/07 |
| 154. MARIA AUXILIADORA FONTENELLE        | XJW-6947 | AE00095687 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 155. MARIA DO CEU SOUZA ATHAYDE          | JWQ-9465 | AC00530526 | 545-2 | 06/06/07 | 12/06/07 |
| 156. MARIA DO P SOCORRO T PEREIRA        | JXP-3130 | AE00096084 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 157. MARIA GESLAINE FALCAO BARROS        | XJX-9685 | AC00521068 | 572-0 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 158. MARIA GESLAINE FALCAO BARROS        | XJX-9685 | AC00521068 | 521-5 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 159. MARIA IZABEL DA PALMA DE PAULA      | JWP-7710 | AE00096185 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 160. MARIA LENILDE LOPES DA SILVA        | JWF-8646 | AE00096002 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 161. MARIA ORLANE DO N E SILVA           | XJN-9310 | AE00096724 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 162. MARIA VANDA VALENTIM BARROSO        | JWS-0429 | AC00541513 | 736-6 | 06/06/07 | 12/06/07 |
| 163. MARIA WANDERLANGELA DE S MARTINS    | JXP-8078 | AC00490355 | 736-6 | 01/06/07 | 05/06/07 |
| 164. MARIO SILVIO DOS SANTOS MOURA       | JXX-8800 | AE00096367 | 746-3 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 165. MORIFARMA COMERCIAL LTDA.           | XJV-9318 | AC00542197 | 555-0 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 166. NATALIA GIANI DE PAIVA              | JWZ-5113 | AC00486566 | 736-6 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 167. NEI DO VALE PEREIRA                 | XJN-3718 | AC00542178 | 704-8 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 168. NELSON BATISTA DO NASCIMENTO        | JWZ-7052 | AE00096394 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 169. NILO DE MELO AFFONSO JUNIOR         | JXP-7719 | AE00096087 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 170. NILSANDRO SILVA DOS SANTOS          | JWJ-4824 | AE00095647 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 171. NILSON PEREIRA DA SILVA             | JWK-4798 | AE00096665 | 746-3 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 172. NILTON CORREA XAVIER                | XJG-0468 | AE00096067 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 173. NIVALDO MAGALHAES ARAGAO            | JWT-5393 | AC00542645 | 538-0 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 174. NORTE TOOLS COM REP FER MAQ I LTDA. | JXH-3764 | AE00096534 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 175. NORTE TOOLS COM REP FER MAQ I LTDA. | JXH-3764 | AE00096256 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 176. ORLANDO DA SILVA PIMENTA            | JXM-3919 | AC00523643 | 548-7 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 177. PALACIO DAS P COM DE B LTDA. ME     | JXK-1014 | AE00095525 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 178. PARCERIA IND E TRANSP LTDA.         | XJB-7671 | AC00553667 | 605-0 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 179. PAULO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA      | DCG-6726 | AC00539271 | 548-7 | 30/05/07 | 07/06/07 |
| 180. PEDRINA DA SILVA CORVANA            | JWO-1698 | AC00538376 | 555-0 | 02/06/07 | 06/06/07 |
| 181. PEDRO PEREIRA DA COSTA              | JWH-2882 | AC00519338 | 736-6 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 182. PREVINE LTDA. - ME                  | JWU-9779 | AC00542481 | 604-1 | 31/05/07 | 07/06/07 |
| 183. R.N.DE MAGALHAES                    | JWV-2451 | AC00521922 | 736-6 | 05/06/07 | 12/06/07 |
| 184. RADME MATOS DE OLIVEIRA             | XJI-9894 | AC00553211 | 704-8 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 185. RAIMUNDO GONCALVES DE ALMEIDA       | JWN-6519 | AC00539911 | 555-0 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 186. RAIMUNDO NONATO MOREIRA TORRES      | JWX-9846 | AE00095716 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 187. RAQUEL TINOCO NEIA                  | CLG-6429 | AC00539658 | 555-0 | 29/05/07 | 04/06/07 |
| 188. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS        | JWQ-5609 | AE00096770 | 746-3 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 189. REGINALDO ROSA DOS SANTOS           | XJO-4798 | AE00096285 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 190. RENATO NEVES DE SOUZA               | JWO-7048 | AE00096333 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 191. RENE PEREIRA DA SILVA               | JWU-0694 | AC00542840 | 706-4 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 192. RICARDO DE SOUZA GUIMARAES          | JWS-0603 | AE00096572 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 193. RICARDO FERREIRA DE ASSIS           | JWZ-8503 | AE00095774 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 194. RILDO TARGINO                       | JWS-4292 | AE00096398 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 195. ROCINALDO VIEIRA DE SOUZA           | XJX-3550 | AE00096769 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 196. ROGERIO DA SILVA SOUZA              | XJV-6647 | AC00498144 | 521-5 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 197. RONDEX IMPORTACAO E COMER LTDA.     | XJY-2897 | AE00096296 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 198. RONDINELLY FRANK RODRIGUES UCHOA    | JWS-0024 | AC00530515 | 583-5 | 01/06/07 | 12/06/07 |
| 199. ROSA BENVINDA LIMA DA SILVA         | JWO-0491 | AE00096567 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 200. ROSE FERREIRA HAUACHE XAVIER        | JWU-8527 | AE00096758 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 201. ROSENIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA    | JXM-0979 | AC00542832 | 706-4 | 29/05/07 | 05/06/07 |
| 202. RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA           | JWV-6533 | AC00497849 | 736-6 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 203. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC          | XJS-7310 | AC00542877 | 555-0 | 28/05/07 | 01/06/07 |
| 204. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL      | HXY-9101 | AE00095729 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 205. SANDRA MARIA LOPES RAPOSO           | JWW-2052 | AE00096127 | 746-3 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 206. SANDRO GRACIANO BORGES              | XJF-6550 | AC00538705 | 704-8 | 29/05/07 | 07/06/07 |
| 207. SIDNEY LIMA DE SOUZA ME             | XJL-0073 | AE00095511 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 208. SILVIO VANER DOS SANTOS NEMER       | JWY-8520 | AC00540528 | 538-0 | 05/06/07 | 12/06/07 |
| 209. SOLANGE DE OLIVEIRA AZEDO           | JXH-4988 | AE00095622 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 210. SOLANGE MARIA LIMA ARAUJO BRAGA     | JWO-6931 | AE00096633 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 211. SONIA CRISTINA FELIX DE FREITAS     | JWQ-2421 | AE00096038 | 745-5 | 28/05/07 | 11/06/07 |
| 212. SUPERMAX MATERIAS DE CONST LT ME    | XJB-6001 | AC00540547 | 548-7 | 06/06/07 | 12/06/07 |
| 213. TALITA BAGNOLI RIBEIRO              | XJG-3437 | AE00096719 | 745-5 | 29/05/07 | 11/06/07 |
| 214. UBIRACI DE SOUSA BRITO              | JWQ-9933 | AC00523184 | 604-1 | 01/06/07 | 05/06/07 |
| 215. UBIRACI DE SOUSA BRITO              | JWQ-9933 | AC00523184 | 605-0 | 01/06/07 | 05/06/07 |
| 216. ULEMA NEGREIROS NERY                | XJA-9227 | AC00513529 | 605-0 | 01/06/07 | 07/06/07 |
| 217. VAGNER RAMOS                        | JXC-4462 | AC00535912 | 704-8 | 06/06/07 | 12/06/07 |
| 218. VALERIA GARCIA DA FONSECA CRUZ      | JWS-3943 | AC00497848 | 736-6 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 219. VANDER REIS MAIA                    | XJD-6549 | AC00542674 | 605-0 | 31/05/07 | 06/06/07 |

|                                     |          |            |       |          |          |
|-------------------------------------|----------|------------|-------|----------|----------|
| 220. VANDERLAN GARCIA DE SOUZA      | JXN-7056 | AC00538584 | 736-6 | 03/06/07 | 06/06/07 |
| 221. VICENTE DE PAULO LIMA DE SOUZA | JWS-5498 | AE00095454 | 745-5 | 27/05/07 | 11/06/07 |
| 222. WALMIR FELIX LIMA              | JXF-9112 | AC00509195 | 605-0 | 30/05/07 | 06/06/07 |
| 223. YARA MARILIA DE SOUZA QUEIROZ  | JWU-9863 | AC00486567 | 605-0 | 31/05/07 | 06/06/07 |
| 224. YASUSHI ABE                    | JXG-2495 | AC00487836 | 649-1 | 02/06/07 | 06/06/07 |
| 225. ZOMAR LUIZ LOPES               | JXU-6917 | AC00533268 | 555-0 | 29/05/07 | 05/06/07 |

Manaus, 20 de junho de 2007.

EDUARDO DA MOTA CASTELO  
Diretor-Presidente do IMTRANS

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMPHAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMPHAD** no máximo às **12:30h**.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IMTU  
SERVIDOR: MARCELO RAMOS RODRIGUES  
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE DO IMTU

01 – 01 (um) veículo marca GOL, ano 2006 (financiado)  
02 – 01 (um) apartamento de 2 quartos no Condomínio Plaza Del Rey (financiado)  
03- Honorários advocatícios pendentes de pagamentos referente a processos trabalhistas e cíveis em valores que só serão apurados quando do pagamento de cada um dos processos.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 12 de junho de 2007.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

#### (\*) DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2007 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS.  
CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão n° 036/2007, visando o Registro de Preços para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Produtos para Saúde (Materiais e Artigos de Apoio Médico Hospitalar – Odontológico), para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde, desta SEMSA, as empresas a seguir relacionadas, com os respectivos itens e valores unitários: AQUARELA TINTAS LTDA., para os itens: 02 R\$ 10,00 (Dez Reais); 05 R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos); 08 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 09 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 10 R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); 16 R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 20 R\$ 10,40 (Dez Reais e Quarenta Centavos); 25 R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); 32 R\$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos); 33 R\$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); 35 R\$ 16,40 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos); 36 R\$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos); 37 R\$ 8,10 (Oito Reais e Dez Centavos); 38 R\$ 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos); 43 R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); 47 R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); 53 R\$ 2,26 (Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); 55 R\$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos); 59 R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); 78 R\$ 11,80 (Onze Reais e Oitenta Centavos); 81 R\$ 14,00 (Quatorze Reais); 98 R\$ 9,40 (Nove Reais e Quarenta Centavos); 104 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 105 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 106 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 107 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 108 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 109 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 111 R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta

e Dois Centavos); 113 R\$ 1,88 (Hum Real e Oitenta e Oito Centavos); 114 R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos); 115 R\$ 13,00 (Treze Reais); 118 R\$ 4,00 (Quatro Reais); 121 R\$ 3,00 (Três Reais); 122 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 123 R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos); 124 R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); 125 R\$ 1,40 (Hum Real e Quarenta Centavos); 126 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 128 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 130 R\$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos); 131 R\$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos); 137 R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); 139 R\$ 1,70 (Hum Real e Setenta Centavos); 140 R\$ 2,00 (Dois Reais); 144 R\$ 1,50 (Hum Real e Cinquenta Centavos); 147 R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos); 149 R\$ 0,30 (Trinta Centavos); 150 R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); 151 R\$ 1,00 (Hum Real); 152 R\$ 1,35 (Hum Real e Trinta e Cinco Centavos); 153 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 154 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 155 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 156 R\$ 1,90 (Hum Real e Noventa Centavos); 157 R\$ 0,70 (Setenta Centavos); 158 R\$ 0,70 (Setenta Centavos); 158 R\$ 0,70 (Setenta Centavos); 164 R\$ 14,00 (Quatorze Reais); 165 R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos); 166 R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); 167 R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos); 169 R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 170 R\$ 0,90 (Noventa Centavos); 172 R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); 177 R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); 178 R\$ 1,35 (Hum Real e Trinta e Cinco Centavos); 187 R\$ 1,35 (Hum Real e Trinta e Cinco Centavos); 188 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 194 R\$ 7,75 (Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos); 195 R\$ 18,66 (Dezoito Reais e Sessenta e Seis Centavos); 202 R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); 203 R\$ 1,50 (Hum Real e Cinquenta Centavos); 204 R\$ 0,70 (Setenta Centavos); 206 R\$ 7,20 (Sete Reais e Vinte Centavos); 211 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 212 R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos); 212 R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos); 218 R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); 219 R\$ 1,15 (Hum Real e Quinze Centavos); 224 R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); 227 R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos); 228 R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); 233 R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos); 234 R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); 235 R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos); 236 R\$ 1,35 (Hum Real e Trinta e Cinco Centavos); 239 R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos); 243 R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); 245 R\$ 1,89 (Hum Real e Oitenta e Nove Centavos); 246 R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos); 248 R\$ 0,17 (Dezessete Centavos); 249 R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos); 250 R\$ 0,83 (Oitenta e Três Centavos); 258 R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos); 261 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 262 R\$ 0,22 (Vinte e Dois Centavos); 266 R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); 268 R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); 269 R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); 274 R\$ 13,00 (Treze Reais); 289 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 290 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 298 R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); 306 R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos); 307 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 308 R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos); 313 R\$ 3,00 (Três Reais); 314 R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); 317 R\$ 3,00 (Três Reais); 318 R\$ 2,00 (Dois Reais); 320 R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); 323 R\$ 24,20 (Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos); 324 R\$ 9,00 (Nove Reais); 326 R\$ 16,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos); 328 R\$ 31,90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos); 329 R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); 334 R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); 337 R\$ 1,50 (Hum Real e Cinquenta Centavos); 339 R\$ 6,00 (Seis Reais); 341 R\$ 8,90 (Oito Reais e Noventa Centavos); 343 R\$ 0,90 (Noventa Centavos); 344 R\$ 1,00 (Hum Real); 346 R\$ 1,30 (Hum Real e Trinta Centavos); 355 R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); 367 R\$ 4,00 (Quatro Reais); 369 R\$ 1,45 (Hum Real e Quarenta e Cinco Centavos); 401 R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); 402 R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); 403 R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); 404 R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos); 407 R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais); 408 R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); 413

R\$ 8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos); 414 R\$ 11,00 (Onze Reais); 436 R\$ 2,00 (Dois Reais); 437 R\$ 1,00 (Hum Real); 438 R\$ 1,00 (Hum Real); 440 R\$ 1,00 (Hum Real); 441 R\$ 1,00 (Hum Real); 442 R\$ 1,00 (Hum Real); 443 R\$ 1,00 (Hum Real); 444 R\$ 1,00 (Hum Real); 446 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 447 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 448 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 449 R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 450 R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 451 R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 453 R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 463 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 468 R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); 471 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 488 R\$ 2,00 (Dois Reais); 489 R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos); 496 R\$ 0,18 (Dezoito Centavos); 497 R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos); 542 R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos); 548 R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); 567 R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos); 572 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 573 R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais); 585 R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); 590 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 591 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 592 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 594 R\$ 124,00 (Cento e Vinte e Quatro Reais); 598 R\$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais); 600 R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) e 602 R\$ 23,50 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos); CELTA IND. E COM. DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA. para os itens: 99 R\$ 12,00 (Doze Reais); 100 R\$ 16,70 (Dezesseis Reais e Setenta Centavos); 119 R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); 120 R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); 349 R\$ 104,40 (Cento e Quatro Reais e Quarenta Centavos); 351 R\$ 276,19 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos); 353 R\$ 669,90 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos); 357 R\$ 4,26 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos); 358 R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos); 397 R\$ 18,64 (Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos); 398 R\$ 18,64 (Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos); 399 R\$ 19,80 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos); 400 R\$ 20,30 (Vinte Reais e Trinta Centavos); 418 R\$ 1,02 (Hum Real e Dois Centavos); 419 R\$ 1,92 (Hum Real e Noventa e Dois Centavos); 475 R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos); 543 R\$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos); 544 R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos); 550 R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos); 551 R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos); 552 R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos); 553 R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos) e 554 R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos); FAC COMERCIAL LTDA., para os itens: 319 R\$ 4,48 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos); 352 R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais); 426 R\$ 2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos); 427 R\$ 2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos); 428 R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos); 429 R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); 430 R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 472 R\$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos); 473 R\$ 17,30 (Dezessete Reais e Trinta Centavos); 476 R\$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos); 477 R\$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos); 556 R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); J.L.N. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. para os itens: 14 R\$ 9,40 (Nove Reais e Quarenta Centavos); 15 R\$ 6,00 (Seis Reais); 41 R\$ 200,00 (Duzentos Reais); 46 R\$ 4,30 (Quarenta Reais e Trinta Centavos); 58 R\$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos); 61 R\$ 5,79 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); 67 R\$ 40,00 (Quarenta Reais); 75 R\$ 30,00 (Trinta Reais); 117 R\$ 30,42 (Trinta Reais e Quarenta e Dois Centavos); 129 R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); 135 R\$ 0,30 (Trinta Centavos); 136 R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); 162 R\$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais); 174 R\$ 12,00 (Doze Reais); 179 R\$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos); 181 R\$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos); 182 R\$ 2,00 (Dois Reais); 205 R\$ 1,65 (Hum Real e Sessenta e Cinco Centavos); 220 R\$ 7,88 (Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos); 221 R\$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos); 223 R\$ 8,22 (Oito Reais e Vinte e Dois Centavos); 225 R\$ 15,00 (Quinze Reais); 226 R\$ 8,88 (Oito Reais e Oitenta

e Oito Centavos); 240 R\$ 10,48 (Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos); 241 R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos); 257 R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); 296 R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos); 309 R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos); 310 R\$ 1,93 (Hum Real e Noventa e Três Centavos); 333 R\$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos); 335 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 366 R\$ 0,70 (Setenta Centavos); 374 R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); 375 R\$ 1,00 (Hum Real); 469 R\$ 511,76 (Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos); 470 R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais); 474 R\$ 10,00 (Dez Reais); 478 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 481 R\$ 0,14 (Quatorze Centavos); 482 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 483 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 484 R\$ 1,75 (Hum Real e Setenta e Cinco Centavos); 486 R\$ 1,59 (Hum Real e Cinquenta e Nove Centavos); 487 R\$ 2,83 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos); 495 R\$ 0,10 (Dez Centavos); 508 R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos); 515 R\$ 27,52 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos); 516 R\$ 14,00 (Quatorze Reais); 522 R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); 526 R\$ 2,43 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); 528 R\$ 2,43 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); 531 R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); 532 R\$ 21,30 (Vinte e Um Reais e Trinta Centavos); 533 R\$ 27,80 (Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos); 549 R\$ 20,00 (Vinte Reais); 561 R\$ 0,17 (Dezesseis Centavos); 569 R\$ 7,95 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); 570 R\$ 6,96 (Seis Reais e Noventa e Seis Centavos); 574 R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); 575 R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); 576 R\$ 40,75 (Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos); 577 R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais); 578 R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); 583 R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais); 586 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 587 R\$ 24,83 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) e 589 R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); 599 R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); R.A. A. FERREIRA – ME para os itens: 01 R\$ 60,00 (Sessenta Reais); 03 R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); 04 R\$ 13,00 (Treze Reais); 06 R\$ 7,00 (Sete Reais); 11 R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos); 12 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 13 R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos); 17 R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais); 19 R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais); 21 R\$ 8,00 (Oito Reais); 23 R\$ 10,00 (Dez Reais); 24 R\$ 12,00 (Doze Reais); 27 R\$ 18,00 (Dezoito Reais); 29 R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos); 30 R\$ 100,00 (Cem Reais); 31 R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos); 34 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 39 R\$ 6,00 (Seis Reais); 40 R\$ 4,00 (Quatro Reais); 42 R\$ 5,99 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); 45 R\$ 6,00 (Seis Reais); 49 R\$ 139,32 (Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos); 50 R\$ 199,50 (Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos); 52 R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos); 60 R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos); 62 R\$ 5,99 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); 63 R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); 64 R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais); 66 R\$ 14,00 (Quatorze Reais); 69 R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos); 73 R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); 87 R\$ 6,00 (Seis Reais); 91 R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); 92 R\$ 8,35 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos); 93 R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos); 94 R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); 96 R\$ 15,00 (Quinze Reais); 97 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 116 R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); 148 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 161 R\$ 300,00 (Treze Reais); 163 R\$ 9,44 (Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos); 173 R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos); 176 R\$ 7,20 (Sete Reais e Vinte Centavos); 184 R\$ 8,00 (Oito Reais); 210 R\$ 4,00 (Quatro Reais); 215 R\$ 1,50 (Hum Real e Cinquenta Centavos); 229 R\$ 0,90 (Noventa Centavos); 230 R\$ 1,40 (Hum Real e Quarenta Centavos); 231 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 232 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 242 R\$ 0,20 (Vinte Centavos); 247 R\$ 1,65 (Hum Real e Sessenta e Cinco Centavos); 251 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 267 R\$ 2,00 (Dois Reais); 280 R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); 292 R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); 293 R\$ 0,60

(Sessenta Centavos); 295 R\$ 1,50 (Hum Real e Cinquenta Centavos); 299 R\$ 1,00 (Hum Real); 300 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 301 R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); 303 R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); 304 R\$ 1,35 (Hum Real e Trinta e Cinco Centavos); 305 R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); 330 R\$ 20,00 (Vinte Reais); 331 R\$ 13,70 (Treze Reais e Setenta Centavos); 338 R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos); 360 R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); 361 R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); 362 R\$ 0,90 (Noventa Centavos); 380 R\$ 0,48 (Quarenta e Oito Centavos); 381 R\$ 0,72 (Setenta e Dois Centavos); 415 R\$ 18,39 (Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos); 416 R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); 417 R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais); 467 R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos); 512 R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); 519 R\$ 4,00 (Quatro Reais); 520 R\$ 2,00 (Dois Reais); 521 R\$ 2,00 (Dois Reais); 523 R\$ 2,00 (Dois Reais); 524 R\$ 4,30 (Quatro Reais e Trinta Centavos); 527 R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); 529 R\$ 3,59 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos); 530 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 534 R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); 535 R\$ 0,90 (Noventa Centavos); 540 R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 557 R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); 559 R\$ 0,30 (Trinta Centavos); 562 R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos); 564 R\$ 1,00 (Hum Real); 565 R\$ 1,48 (Hum Real e Quarenta e Oito Centavos); 566 R\$ 3,00 (Três Reais); 568 R\$ 7,68 (Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos); 580 R\$ 12,00 (Doze Reais); 595 R\$ 126,90 (Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos) e 596 R\$ 30,00 (Trinta Reais); TALISMAN MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., para os itens: 07 R\$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos); 18 R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais); 22 R\$ 12,00 (Doze Reais); 26 R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos); 28 R\$ 19,89 (Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos); 48 R\$ 15,26 (Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos); 51 R\$ 795,50 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 54 R\$ 3,27 (Três Reais e Vinte e Sete Centavos); 56 R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos); 57 R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); 65 R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais); 70 R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos); 71 R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais); 74 R\$ 19,60 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos); 76 R\$ 52,40 (Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos); 77 R\$ 5,00 (Cinco Reais); 79 R\$ 8,00 (Oito Reais); 82 R\$ 15,20 (Quinze Reais e Vinte Centavos); 83 R\$ 11,00 (Onze Reais); 84 R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); 85 R\$ 45,70 (Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos); 86 R\$ 12,19 (Doze Reais e Dezenove Centavos); 88 R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais); 89 R\$ 208,00 (Duzentos e Oito Reais); 95 R\$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos); 101 R\$ 20,40 (Vinte Reais e Quarenta Centavos); 102 R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos); 103 R\$ 14,40 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos); 110 R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); 112 R\$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); 127 R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); 132 R\$ 5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos); 133 R\$ 7,61 (Sete Reais e Sessenta e Um Centavos); 134 R\$ 9,72 (Nove Reais e Setenta e Dois Centavos); 138 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 141 R\$ 14,00 (Quatorze Reais); 142 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 143 R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 145 R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos); 146 R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos); 159 R\$ 122,00 (Cento e Vinte e Dois Reais); 168 R\$ 1,49 (Hum Real e Quarenta e Nove Centavos); 171 R\$ 1,38 (Hum Real e Trinta e Oito Centavos); 175 R\$ 7,55 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 180 R\$ 10,20 (Dez Reais e Vinte Centavos); 183 R\$ 15,55 (Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 185 R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 186 R\$ 1,98 (Hum Real e Noventa e Oito Centavos); 189 R\$ 2,18 (Dois Reais e Dezoito Centavos); 190 R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); 191 R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos); 192 R\$ 7,75 (Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos); 193 R\$ 8,85 (Oito Reais e

Oitenta e Cinco Centavos); 197 R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos); 198 R\$ 1,45 (Hum Real e Quarenta e Cinco Centavos); 199 R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); 200 R\$ 0,46 (Quarenta e Seis Centavos); 201 R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos); 207 R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos); 208 R\$ 0,56 (Cinqüenta e Seis Centavos); 209 R\$ 1,05 (Hum Real e Cinco Centavos); 213 R\$ 0,58 (Cinqüenta e Oito Centavos); 214 R\$ 1,00 (Hum Real); 216 R\$ 7,95 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); 217 R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); 222 R\$ 9,00 (Nove Reais); 238 R\$ 4,45 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 244 R\$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos); 252 R\$ 2,18 (Dois Reais e Dezoito Centavos); 253 R\$ 1,07 (Hum Real e Sete Centavos); 254 R\$ 2,11 (Dois Reais e Onze Centavos); 255 R\$ 2,46 (Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos); 256 R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos); 259 R\$ 0,80 (Oitenta Centavos); 260 R\$ 1,38 (Hum Real e Trinta e Oito Centavos); 263 R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos); 264 R\$ 0,67 (Sessenta e Sete Centavos); 265 R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos); 270 R\$ 9,78 (Nove Reais e Setenta e Oito Centavos); 271 R\$ 12,15 (Doze Reais e Quinze Centavos); 272 R\$ 15,78 (Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos); 273 R\$ 8,65 (Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos); 275 R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); 276 R\$ 14,10 (Quatorze Reais e Dez Centavos); 277 R\$ 16,38 (Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos); 278 R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); 279 R\$ 32,75 (Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 281 R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos); 282 R\$ 15,30 (Quinze Reais e Trinta Centavos); 283 R\$ 21,18 (Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos); 284 R\$ 3,32 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos); 285 R\$ 3,55 (Três Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos); 286 R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos); 287 R\$ 19,46 (Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos); 288 R\$ 31,90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos); 291 R\$ 4,28 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos); 294 R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos); 297 R\$ 0,30 (Trinta Centavos); 302 R\$ 4,18 (Quatro Reais e Dezoito Centavos); 311 R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); 312 R\$ 5,95 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); 315 R\$ 15,85 (Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 316 R\$ 19,75 (Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos); 321 R\$ 12,18 (Doze Reais e Dezoito Centavos); 322 R\$ 15,68 (Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos); 325 R\$ 11,00 (Onze Reais); 327 R\$ 24,48 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos); 332 R\$ 8,45 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 336 R\$ 12,60 (Doze Reais e Sessenta Centavos); 340 R\$ 12,00 (Doze Reais); 342 R\$ 8,45 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 345 R\$ 7,85 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 347 R\$ 41,46 (Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos); 348 R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais); 350 R\$ 159,70 (Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta Centavos); 354 R\$ 1,55 (Hum Real e Cinqüenta e Cinco Centavos); 356 R\$ 3,85 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 359 R\$ 1,40 (Hum Real e Quarenta Centavos); 363 R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais); 364 R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); 365 R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); 368 R\$ 7,25 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos); 370 R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); 371 R\$ 1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos); 372 R\$ 1,67 (Hum Real e Sessenta e Sete Centavos); 376 R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos); 377 R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos); 378 R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos); 379 R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos); 382 R\$ 1,15 (Hum Real e Quinze Centavos); 383 R\$ 1,98 (Hum Real e Noventa e Oito Centavos); 384 R\$ 2,51 (Dois Reais e Cinqüenta e Um Centavos); 385 R\$ 4,05 (Quatro Reais e Cinco Centavos); 386 R\$ 0,80 (Oitenta Centavos); 388 R\$ 2,21 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos); 389 R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 390 R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); 153 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 154 R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos); 155 R\$ 1,10 (Hum Real e Dez Centavos); 156 R\$ 1,90 (Hum Real e Noventa Centavos); 157 R\$ 0,70 (Setenta Centavos); 160

R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); 164 R\$ 14,00 (Quatorze Reais); 165 R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos);

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação do (s) proponentes (s) vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 31 de maio de 2007.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT  
Subsecretário de Administração e Finanças da SEMSA

(\*) Republicação do Despacho de Homologação, datado de 31/05/2007, publicado no DOM nº 1.734 de 05/06/2007, inserindo-se alterações.

## CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### DIREITOS BÁSICOS

#### Dos Contratos

**Art. 46** Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigam os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

**Art. 47** As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

**Art. 48** As declarações de vontade constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos relativos às relações de consumo vinculam o fornecedor, ensejando inclusive execução específica.

**Art. 49** O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produto e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

**Art. 50** Parágrafo Único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

**Art. 51** A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

**Art. 52** Parágrafo Único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática, com ilustrações.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML/PM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO N° 088/2007 (SEMC)  
OBJETO: Aquisição de obras literárias.  
DATA E HORÁRIO: 05/07/2007, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/06/2007 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, n° 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327 e no site [www.am.sebrae.com.br/ple/](http://www.am.sebrae.com.br/ple/).

Manaus, 19 de junho de 2007

LAY TACIANA BARBOSA DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO N° 089/2007 (SEMED)  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de adubo orgânico.  
DATA E HORÁRIO: 06/07/2007, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/06/2007 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, n° 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327 e no site [www.am.sebrae.com.br/ple/](http://www.am.sebrae.com.br/ple/).

Manaus, 19 de junho de 2007

LAY TACIANA BARBOSA DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONVITE N° 013/2007 (SEMED)  
OBJETO: Adequação do muro com gradil no EMEF Esmeraldo dos Santos Bessa - localizada na rua Miratinga s/n° - I etapa – Jorge Teixeira, Zona Leste, em Manaus-AM.  
DATA E HORÁRIO: 02/07/2007, às 09 horas.

Informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO. Rua São Luís, n° 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327.

Manaus, 19 de junho de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM****PORTARIA N° 112/2007 – PP – DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n° 008/2001, de 06 de dezembro de 2001,  
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n° 996/2007;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO, Procuradora-Geral Adjunta, para representar este Poder Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo, no período de 07 a 11 de junho de 2007.

II - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 05 (cinco) diárias, para a servidora acima mencionada.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 1° de junho de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA N° 116/2007 – PP – DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n° 1041/07, de 11/06/07,

RESOLVE,

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora CÉLIA MARIA BELOTA ROCHA, portadora do CPF n° 052.543.022/91, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, sendo que, R\$ 500,00 (quinhentos reais) é na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e R\$ 500,00 (quinhentos reais) na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 15 de junho de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 117/2007 – PP – DIAD**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA,  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, Parágrafo  
Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 1081/07, de  
19/06/07,

RESOLVE,

AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da  
Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no  
valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de  
adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade  
da servidora MARIA DO SOCORRO CORDEIRO  
SIQUEIRA, portadora do CPF nº 147.065.552-72, com  
prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias  
para comprovação das despesas, na dotação orçamentária  
3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de  
Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos  
comprobatórios.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de junho de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO**

Processo: nº 0062/07  
Interessado: Câmara Municipal de Manaus / P.L. RIBEIRO  
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, V, da  
Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei  
nº 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que consta no Processo  
nº 0062/07, de 10/01/2007.

RESOLVE:

DISPENSAR a Licitação, para contratação da  
empresa P. L. RIBEIRO, para prestação de serviço de *buffet*  
para realização de solenidades deste Poder Legislativo.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 28 de maio de 2007.

WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA  
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do  
Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei  
nº 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 28 de maio de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIREITOS BÁSICOS

### Da Nulidade dos Contratos.

**ART. 51** – São nulas de pleno direito, entre  
outras, as cláusulas contratuais relativas ao  
fornecimento de produtos e serviços que:

- I - Impossibilitem, exonerem ou atenuem a  
responsabilidade do fornecedor por vício  
de qualquer natureza dos produtos e  
serviços ou impliquem renúncia ou  
disposição de direitos. Nas relações de  
consumo entre o fornecedor e o  
consumidor-pessoa jurídica, a  
indenização poderá ser limitada, em  
situações justificáveis;
- II - Subtraíam ao consumidor a opção de  
reembolso da quantia já paga, nos  
casos previstos no código de defesa do  
consumidor;
- III - Transfiram responsabilidades a  
terceiros;
- IV - Estabeleçam obrigações consideradas  
iníquas, abusivas, que coloquem o  
consumidor em desvantagem  
exagerada, ou sejam incompatíveis com  
a boa-fé ou a equidade;
- V - VETADO
- VI - Estabeleçam inversão do ônus da prova  
em prejuízo do consumidor;
- VII - Determinem a utilização compulsória de  
arbitragem;
- VIII - Imponham representante para concluir  
ou realizar outro negócio jurídico pelo  
consumidor;
- IX - Deixem ao fornecedor a opção de  
concluir ou não o contrato, embora  
obrigando o consumidor;
- X - Permitam ao fornecedor, direta ou  
indiretamente, variação de preço de  
maneira unilateral;
- XI - Autorizem o fornecedor a cancelar o  
contrato unilateralmente, sem que igual  
direito seja conferido ao consumidor;
- XII - Obriguem o consumidor a ressarcir os  
custos de cobrança de sua obrigação,  
sem que igual direito lhe seja conferido  
contra o fornecedor;
- XIII - Autorizem o fornecedor a modificar  
unilateralmente o conteúdo ou a  
qualidade do contrato, após sua  
celebração;
- XIV - Infrinjam ou possibilitem a violação de  
normas ambientais;
- XV - Estejam em desacordo com o sistema  
de proteção ao consumidor;
- XVI - Possibilitem a renúncia do direito de  
indenização por benfeitorias  
necessárias.

# PREFEITURA DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1752/1516

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

### GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

### OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIDORA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1614/1613/FAX: 3625-4065

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN  
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N° 88 - VIEIRALVES  
 FONE: (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250  
 FONE: (092) 3215-4028

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1527 FAX: 3675-0811

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
 END: Av. Carvalho Passes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
 FONE: (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA SOARES  
 END: Av. Darcy Vargas, nº 71 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANANTE  
 END: Rua Rio Javari, 68 – N. S. das Graças  
 FONE: (092) 3233-9493 FAX: (092) 3234-0540

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MATEUS SOUZA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: JEFFERSON FRIA BEZERRA  
 END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400  
 FONE: (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050  
 FONE: (092) 3633-5148 FAX: 3221-4288

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR  
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro  
 FONE: (092) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP

SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA  
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroado  
 FONE/FAX: (092) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa  
 FONE: (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETARIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo  
 FONE: (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSHB

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010  
 FONE: (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

### SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

### SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 3672-1580

### SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR  
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902  
 FONE: (092) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 END: Rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

### FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: Rua Rio Jutai n° 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020  
 FONE: (092) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
 END: Rua São Luís, 416, 2º andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250  
 FONE: (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO DA MOTA CASTELO  
 END: Rua José Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270  
 FONE: (092) 2129-3800 FAX: (092) 2129-3812

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO RAMOS RODRIGUES  
 END: Rua Recife, 2839 – TERMINAL RODoviÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO  
 END: Rua Stênio Neves, nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360  
 FONE: (092) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
 END: Rua Maceió, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010  
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



## Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br